



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quinta-feira • 29 de Abril de 2021 • Ano IX • Nº 1757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Portaria Nº 12.005/2021** – Nomeia Fábio Santana de Oliveira, para o cargo de representante do poder legislativo no Conselho Gestor de Penedo Previdência – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/Al.
- **Aviso de Licitação - Tomada de Preços N.º 01/2021 Processo Administrativo N.º 0000928/2021** – Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para executar o remembramento e melhorias na sub-sede do CONISUL.
- **Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo de Nº 0004867/2021** – Objeto: Aquisição de lentes de contato esclerais.
- **Ratificação de Dispensa de Licitação Processo Administrativo Nº 04.12.001/2021** – Objeto: contratação emergencial de empresa especializada na concessão de licença de uso de Software de Gestão de Licitações e Compras Compartilhadas, Gerenciamento de Atas de Registro de Preços e Contratos, com a prestação dos serviços de manutenção, suporte técnico, implantação e treinamento para atendimento dos interesses do CONISUL, com esteio no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
- **Extrato do Contrato para Publicação Processo Administrativo Nº. 04.12.001/2021** - Contratado: Excelence Desenvolvimento e Tecnologia Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



**MUNICÍPIO DE PENEDO**  
**ESTADO DE ALAGOAS**  
GABINETE CIVIL DO PREFEITO


### PORTARIA N.º 12.005/2021.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no art. 48, inciso III, da Lei Municipal nº 1.611/2018, de 13.03.2018, **RESOLVE** nomear **FÁBIO SANTANA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Representante do Poder Legislativo no Conselho Gestor do Penedo Previdência – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Penedo/AL.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila e 179º à condição de Cidade.

  
**Ronaldo Pereira Lopes**  
PREFEITO

## **Licitações**

---

---



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**  
Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.  
CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.  
**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0000928/2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL**, subsidiado na Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Bairro Jatiúca, Maceió/AL, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, instituída na forma do Decreto n.º 08/2020, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando à contratação de empresa especializada em engenharia para executar o remembramento e melhorias na sub-sede do CONISUL. Os interessados poderão ter obter o Edital e anexos gratuitamente, em formato digital, mediante e-mail à Presidente da COPEL – **kandyssebastos@conisul.com.br**, após preenchimento de formulário de identificação, para balizar futuras comunicações que se façam necessárias. A visualização do Edital, sem os seus respectivos anexos técnicos, poderá ser efetuada por via do *site* **conisul.com.br**. A sessão de abertura ocorrerá no **dia 20/05/2021, às 9h**, no endereço acima. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail apontado, ou mediante o Tel: (82) 99672-4261. Maceió-AL, em 29/04/2021, Kandysse Bastos, Presidente da COPEL/CONISUL.

## Dispensas de Licitações



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**RATIFICO** o presente termo, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, constante do presente processo administrativo de nº **0004867/2021** para **AQUISIÇÃO DE LENTES DE CONTATO ESCLERAIS**, por meio da empresa CAVALCANTE CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **19.499.357/0001-94** no valor de R\$ **4.600,00** (quatro mil e seiscentos reais).

Em razão da nota técnica, opinando favoravelmente ao prosseguimento dos atos processuais, encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, AUTORIZO á referida contratação.

Publique-se na forma da lei.

Penedo/AL, 29 de abril de 2021.

Guilherme Ressurreição Lopes  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria N.º 11.925/2021

Pça. Barão de Penedo, 19, Centro Histórico - Penedo/AL - CEP: 57200-000  
(82)3551-2727 - [www.penedo.al.gov.br](http://www.penedo.al.gov.br)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.

Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Diante do teor do parecer jurídico constante dos presentes autos (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.12.001/2021), autorizo a formalização dos termos contratuais solicitados, os quais deverão ser registrados de forma vinculada às numerações dos processos administrativos apenas a este expediente, bem como ratifico a declaração de dispensa de licitação para a contratação emergencial de empresa especializada na concessão de licença de uso de Software de Gestão de Licitações e Compras Compartilhadas, Gerenciamento de Atas de Registro de Preços e Contratos, com a prestação dos serviços de manutenção, suporte técnico, implantação e treinamento para atendimento dos interesses do CONISUL, com esteio no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Maceió-AL, 22 de abril de 2021.

**Marcelo Beltrão Siqueira**

*Presidente do CONISUL*

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QEPEV9LBADL2QMAMXQ8CLQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Extratos de Contratos**



### **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS**

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.

Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

**CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24**

### **EXTRATO DO CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 04.12.001/2021

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL** - CNPJ: 18.538.208/0001-24. CONTRATADO: **EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: 24.612.048/0001-19 - Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada na concessão de licença de uso de Software de Gestão de Licitações e Compras Compartilhadas, Gerenciamento de Atas de Registro de Preços e Contratos, com a prestação dos serviços de manutenção, suporte técnico, implantação e treinamento para atendimento dos interesses do CONISUL. VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). LEGALIDADE: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/07/2021. Data da assinatura 22/04/2021. LOCAL E DATA: Penedo - AL, 22 de abril de 2021.

**Marcelo Beltrão Siqueira**

Presidente do CONISUL

Subsede: Avenida Paulo Falcão, Nº1.143 – Jatiúca - Maceió/AL - CEP: 57036-390

Contatos: 82/ 3022-2067 – 3022-2068

[www.conisul.com.br](http://www.conisul.com.br)